



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Minas Gerais nº 141, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.449.140/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO MENDES PASSUELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

NOTIFICADA: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, com sede à Rua Sergipe nº 3993, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Valdecir Rodrigues de Abreu, portador do CPF nº 165.039.868-90.

Processo nº: 0026975

Modalidade: Pregão - RP 56

Edital nº: 92/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E AFINS, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Renegociação dos valores

Senhor Representante:

Conforme consta na **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, do dia 22 de agosto de 2019, a **NOTIFICADA** foi declarada vencedora dos itens constantes do extrato do resultado da cotação, no valor total de R\$230.917,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e dezessete reais).

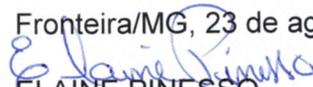
Ocorre que antes da **ADJUDICAÇÃO** do certame, constatou-se que os valores finais dos lances ficaram acima do praticado no mercado, considerando os valores pagos no pregão do exercício anterior.

Notificamos para que o representante legal da empresa compareça no Departamento de Licitações desta Prefeitura no dia 26/08/2019, a partir das 13hrs00min, com a finalidade de reabrir a negociação referente aos itens do certame.

Caso a **NOTIFICADA** não se manifeste, o processo não será adjudicado e homologado e posteriormente será revogado no interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no site oficial deste Município de Fronteira, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Fronteira/MG, 23 de agosto de 2019.


ELAINE PINESSO
Pregoeira